

**PORTARIA GP Nº 058/2023**

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

**RESOLVE:**

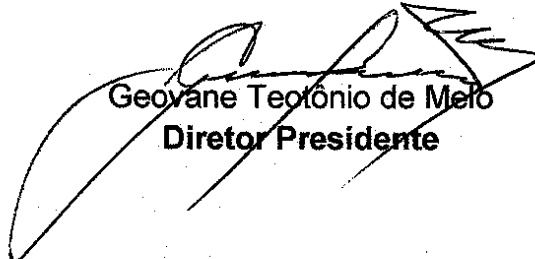
**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais** à servidora Cristiana Maria Rocha de Assis Cavalcanti, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Faixa III, Nível F**, matrícula funcional nº 877, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c os arts. 125-B e 125-C, II da Lei Orgânica com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 002/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de julho de 2023.

  
Geovane Teotônio de Melo  
Diretor Presidente